autuado por ANDRÉ MARCON em 19/03/2024 19:21:41.

Tribunal de Contas DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

Ofício GAB/PRES nº 007/2024

Assunto: Complentação ao Ofício SSG-Gab 7233/2024 - Proposta do Projeto de Lei 169/2024 que objetiva medidas administrativas e organizacionais aplicáveis ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar a documentação pertinente à suficiência orçamentária e ao atendimento das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, em complemento ao Ofício SSG-GAB nº 7233/2024, que suportam as temáticas tratadas no Projeto de Lei nº 169/2024, em tramitação nesta Egrégia Edilidade.

Aproveito o ensejo, para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Doutor Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
presidencia@saopaulo.sp.leg.br

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/03/2024 19:21:41.

Tribunal de Contas DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MEMORANDO **CRH nº 09/2024**

e-TCM: /2024
Objeto: Impacto orçamentário financeiro

À
Presidência
Sr. Chefe de Gabinete,

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos uma planilha detalhada que apresenta o impacto financeiro da proposta de projeto de lei em questão. Esta planilha foi elaborada para fornecer uma análise abrangente das implicações orçamentárias da referida proposta, facilitando uma avaliação criteriosa.

Na planilha, encontrará uma divisão clara das categorias orçamentárias afetadas pelo projeto de lei. Cada item é acompanhado por uma dotação orçamentária e valor estimado.

É importante destacar que a despesa a ser criada está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual. Além disso, não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido do § 1º da art. 4º da Lei Complementar nº 101/00.

O presente deverá alcançar o eTCM nº 03485/2024.

IARA CONCEIÇÃO CIROSI
Coordenadoria de Recursos Humanos
Coordenadora Chefe

Ciente, de acordo.

GLÁUCIO TEIXEIRA TAVARES
Subsecretário Administrativo

Assinado digitalmente por IARA CONCEICAO CIROSI Data: 19/03/2024 17:38:45 -03:00 Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Assinado digitalmente por GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES Data: 19/03/2024 17:40:45 -03:00 Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/03/2024 19:21:41.

Quadro 3 - Execução 2024

Objetivo: verificar a execução e a projeção de despesas de 2024

Quadro 3B - Projeção das Despesas com Pessoal e Auxílios - Exercício Financeiro de 2024 - Posição 29FEV2024

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL ATUALIZADO (a)	PREVISÃO DE GASTOS CRH - JAN24/DEZ24 (com novo teto Resol. 07/2024) (b)	VALORES EMPENHADOS até 29FEV2024 (c)	VALORES LIQUIDADOS até 29FEV2024 (d)	RESERVAS A EMPENHAR até 31JAN2024 (e)	GRATIFICAÇÃO POR AULAS MINISTRADAS NA ESCOLA DE CONTAS TC 844/2010 (e)	NOVOS CARGOS - PL	PREVISÃO DE REAJUSTES DATA-BASE 2024 (4,50%): REMUNERAÇÕES E AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO (1.859) E REFEIÇÃO (85) E SAÚDE (26,99%) (g)	PREVISÃO TOTAL (PREVISÃO INICIAL + REAJUSTES) (h)=(b)+(f)+(g)	SALDO DISPONÍVEL (MARGEM DE SEGURANÇA) APÓS OS REAJUSTES (i)=(a)-h)
10.10.01.032.3024.2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE											
.2100.3190.07	**Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência**										
	. contribuições à SP- PREVCOM	590.000,00	464.296,19	66.199,26	66.199,26				17.914,36	482.210,55	107.789,45
	. cargos vagos	520.000,00	437.057,09	-	-	-		20.300,52	19.667,56	477.025,17	42.974,83
	SUBTOTAL	1.110.000,00	901.353,28	66.199,26	66.199,26	-	-	20.300,52	37.581,92	959.235,72	150.764,28
	TOTAL	**1.110.000,00**	**901.353,28**	**66.199,26**	**66.199,26**	**-**	**-**	**20.300,52**	**37.581,92**	**959.235,72**	**150.764,28**
										-	-
.2100.3190.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**									-	-
	. despesa com quadro de cargos	246.206.000,00	248.477.474,38	37.831.719,80	37.831.719,80	-		2.178.888,51	4.389.273,93	252.866.748,31	- 6.660.748,31
	. cargos vagos	22.794.000,00	12.971.573,89	-	-	-			725.862,44	15.876.324,84	6.917.675,16
	SUBTOTAL	269.000.000,00	261.449.048,27	37.831.719,80	37.831.719,80	-	-	2.178.888,51	5.115.136,37	268.743.073,15	256.926,85
	TOTAL	**269.000.000,00**	**261.449.048,27**	**37.831.719,80**	**37.831.719,80**	**-**	**-**	**2.178.888,51**	**5.115.136,37**	**268.743.073,15**	**256.926,85**
										-	-
.2100.3190.13	**Obrigações Patronais INSS/FGTS**									-	-
	. despesa com quadro de cargos	15.960.000,00	15.950.741,98	2.377.099,56	2.377.099,56	-			611.162,32	16.561.904,30	- 601.904,30
	. cargos vagos	1.040.000,00	567.145,46	-	-	-		398.830,42	60.509,24	1.026.485,12	13.514,88
	SUBTOTAL	17.000.000,00	16.517.887,44	2.377.099,56	2.377.099,56	-	-	398.830,42	671.671,56	17.588.389,41	- 588.389,41
	TOTAL	**17.000.000,00**	**16.517.887,44**	**2.377.099,56**	**2.377.099,56**		**-**	**398.830,42**	**671.671,56**	**17.588.389,41**	**- 588.389,41**
										-	-
.2100.3190.16	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**									-	-
	. despesa com quadro de cargos (HE/subst)	2.800.000,00	2.424.495,21	283.664,71	283.664,71	-			86.064,56	2.510.559,76	289.440,24
	SUBTOTAL	2.800.000,00	2.424.495,21	283.664,71	283.664,71	-	-	-	86.064,56	2.510.559,76	289.440,24
	TOTAL	**2.800.000,00**	**2.424.495,21**	**283.664,71**	**283.664,71**	**-**	**-**	**-**	**86.064,56**	**2.510.559,76**	**289.440,24**
										-	-
.2100.3190.92	**Despesas de Exercícios Anteriores**									-	-
	. despesa com quadro (remun exerc anter)	600.000,00	600.000,00	226.125,61	226.125,61	-		-	-	600.000,00	-
	SUBTOTAL	600.000,00	600.000,00	226.125,61	226.125,61	-	-	-	-	600.000,00	-
	TOTAL	**600.000,00**	**600.000,00**	**226.125,61**	**226.125,61**		**-**	**-**	**-**	**600.000,00**	**-**
										-	-
.2100.3190.94	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	5.600.000,00	5.600.000,00	1.552.121,58	1.552.121,58	-		-	-	5.600.000,00	-
	SUBTOTAL	5.600.000,00	5.600.000,00	1.552.121,58	1.552.121,58	-	-	-	-	5.600.000,00	-
	TOTAL	**5.600.000,00**	**5.600.000,00**	**1.552.121,58**	**1.552.121,58**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.600.000,00**	**-**
										-	-
.2100.3190.96	**Ressarcimento de Desp de Pessoal Requisitado**									-	-
	CET - Dirceu de Oliveira Mendes - Dirceu Mendes	270.000,00	270.000,00	21.152,95	21.152,95	-		-	-	270.000,00	-
	EMBU - Edson Simões - Edson Simões	340.000,00	340.000,00	23.849,81	23.849,81	-		-	-	340.000,00	-
	MPU - Júlio César de Almeida - Júlio César de Almeida	90.000,00	90.000,00	8.777,91	8.777,91	-		-	-	90.000,00	-
	INTER UNIÃO - novo	530.000,00	530.000,00	-	-	-		-	-	530.000,00	-
	PRODAM - Mário Toledo - Mário Toledo	780.000,00	780.000,00	54.659,80	54.659,80	-		-	-	780.000,00	-
	COHAB - Fabiana Bataglia	190.000,00	190.000,00	-	-	-		-	-	190.000,00	
	TRE-SP - Filippe Lizardo - Filippe Lizardo	220.000,00	220.000,00	19.345,16	19.345,16	-		-	-	220.000,00	-
	SUBTOTAL	2.420.000,00	2.420.000,00	127.785,63	127.785,63	-	-	-	-	2.420.000,00	-
	TOTAL	**2.420.000,00**	**2.420.000,00**	**127.785,63**	**127.785,63**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.420.000,00**	**-**
										-	-
.2100.3191.13	**Obrigações Patronais (IPREM/FUNFIN/FUNPREV)**									-	-
	. Contribuição normal Funfin	34.620.000,00	30.759.153,77	4.209.123,24	4.209.123,24	-			1.037.585,60	31.796.739,37	2.823.260,63
	. Contribuição extraordinária Funfin	9.820.000,00	8.306.318,55	1.201.413,49	1.201.413,49	-			299.845,60	8.606.164,14	1.213.835,86
	. Contribuição normal Funprev	6.370.000,00	5.867.654,42	820.723,40	820.723,40	-			212.268,38	6.079.922,80	290.077,20
	. Contribuição extraordinária Funprev	14.810.000,00	11.683.290,00	1.644.045,82	1.644.045,82	-			422.078,96	12.105.368,96	2.704.631,04
	. Contribuição normal Fuprev com cargos vagos	4.900.000,00	2.875.846,75	-	-	-		75.788,61	129.413,10	3.081.048,46	1.818.951,54

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/03/2024 19:21:41.

Quadro 3 - Execução 2024

Objetivo: verificar a execução e a projeção de despesas de 2024

Quadro 3B - Projeção das Despesas com Pessoal e Auxílios - Exercício Financeiro de 2024 - Posição 29FEV2024

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL ATUALIZADO (a)	PREVISÃO DE GASTOS CRH - JAN24/DEZ24 (com novo teto Resol. 07/2024) (b)	VALORES EMPENHADOS até 29FEV2024 (c)	VALORES LIQUIDADOS até 29FEV2024 (d)	RESERVAS A EMPENHAR até 31JAN2024 (e)	GRATIFICAÇÃO POR AULAS MINISTRADAS NA ESCOLA DE CONTAS TC 844/2010 (e)	NOVOS CARGOS - PL	PREVISÃO DE REAJUSTES DATA-BASE 2024 (4,50%): REMUNERAÇÕES E AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO (1.859) E REFEIÇÃO (85) E SAÚDE (26,99%) (g)	PREVISÃO TOTAL (PREVISÃO INICIAL + REAJUSTES) (h)=(b)+(f)+(g)	SALDO DISPONÍVEL (MARGEM DE SEGURANÇA) APÓS OS REAJUSTES (i)=(a)-h)	
	. Contribuição extraordinária Funprev cargos vagos	9.800.000,00	5.751.693,50	-	-	-		151.577,22	258.826,21	6.162.096,93	3.637.903,07	
	SUBTOTAL	80.320.000,00	65.243.956,99	7.875.305,95	7.875.305,95	-	-	227.365,82	2.360.017,84	67.831.340,66	12.488.659,34	
	TOTAL	**80.320.000,00**	**65.243.956,99**	**7.875.305,95**	**7.875.305,95**	**-**	**-**	**227.365,82**	**2.360.017,84**	**67.831.340,66**	**12.488.659,34**	
										-	-	
.2100.3191.92	**Despesas de Exercícios Anteriores (IPREM)**									-	-	
	. Patronal - Funfin	51.000,00	51.000,00	-	-	-				51.000,00	-	
	. Contribuição extraordinária - Funfin	41.000,00	41.000,00	-	-	-				41.000,00	-	
	. Patronal - Funprev	51.000,00	51.000,00	5.926,13	5.926,13	-				51.000,00	-	
	. Contribuição extraordinária - Funprev	225.000,00	225.000,00	11.692,41	11.692,41	-				225.000,00	-	
	. Patronal - IPREM	32.000,00	32.000,00	-	-	-				32.000,00	-	
	COHAB - Fabiana Bataglia			46.789,22	46.789,22							
	SUBTOTAL	400.000,00	400.000,00	64.407,76	64.407,76	-	-	-	-	400.000,00	-	
	TOTAL	**400.000,00**	**400.000,00**	**64.407,76**	**64.407,76**	**-**	**-**	**-**	**-**	**400.000,00**	**-**	
.2100.3191.96	**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**											
	. ressarcimento servidores IPREM	490.000,00	490.000,00	34.079,94	34.079,94	-		-	-	490.000,00	-	
	. ressarcimento servidores PMSP	25.010.000,00	25.010.000,00	-	-	-		-	-	25.010.000,00	-	
	SUBTOTAL	25.500.000,00	25.500.000,00	48.679,18	48.679,18	-	-	-	-	25.500.000,00	-	
	TOTAL	**25.500.000,00**	**25.500.000,00**	**48.679,18**	**48.679,18**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.500.000,00**	**-**	
										-	-	
.2100.3390.08	**Outros Benefícios Assistenciais**									-	-	
	. assistência à saúde - ativos	19.860.000,00	17.017.683,18	1.352.479,11	1.352.479,11	-			3.863.376,50	20.881.059,68	- 1.021.059,68	**reajuste 26,99%**
	. assistência à saúde - inativos	14.450.000,00	10.373.427,60	864.452,30	864.452,30	-			2.333.156,76	12.706.584,36	1.743.415,64	**reajuste 26,99%**
	. assistência à saúde - Cargos Vagos	670.000,00	549.450,00	-	-	-		55.819,80	148.297,50	753.567,30	- 83.567,30	
	. demais benefícios assistenciais	100.000,00	100.000,00	8.051,81	8.051,81	8.000,00				100.000,00	-	
	SUBTOTAL	35.080.000,00	28.040.560,78	2.224.983,22	2.224.983,22	8.000	-	55.819,80	6.344.830,76	34.441.211,33	638.788,67	
	TOTAL	**35.080.000,00**	**28.040.560,78**	**2.224.983,22**	**2.224.983,22**	**8.000**	**-**	**55.819,80**	**6.344.830,76**	**34.441.211,33**	**638.788,67**	
										-	-	
.2100.3390.46	**Auxílio-Alimentação**									-	-	
	. vale-alimentação (Ticket)	13.120.000,00	9.135.507,60	6.527.444,00	2.200.786,00	-			4.991.097,00	14.126.604,60	- 1.006.604,60	**aux alim. - 1.859,00**
	. vale-refeição	11.250.000,00	9.080.988,40	1.280.988,40	1.280.988,40	-			3.250.000,00	12.330.988,40	- 1.080.988,40	**aux ref. - 85,00**
	. Vale-refeição e alimentação cargos vagos	1.180.000,00	1.446.423,75	-	-	-		179.086,56	783.776,25	2.409.286,56	- 1.229.286,56	
	SUBTOTAL	25.550.000,00	19.662.919,75	7.808.432,40	3.481.774,40	-	-	179.086,56	9.024.873,25	28.866.879,56	- 3.316.879,56	
	TOTAL	**25.550.000,00**	**19.662.919,75**	**7.808.432,40**	**3.481.774,40**	**-**	**-**	**179.086,56**	**9.024.873,25**	**28.866.879,56**	**- 3.316.879,56**	
										-	-	
.2100.3390.48	**Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas**									-	-	
	. ajuda de custo (concurso)	200.000,00	200.000,00	-	-	-				200.000,00	-	
	SUBTOTAL	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	
	TOTAL	**200.000,00**	**200.000,00**	-	-	-	-	-	-	**200.000,00**	**-**	
				-						-	-	
.2100.3390.49	**Auxílio-Transporte**	140.000,00	15.000,00	1.240,11	1.240,11	-				15.000,00	125.000,00	
	SUBTOTAL	140.000,00	15.000,00	1.240,11	1.240,11	-	-	-	-	15.000,00	125.000,00	
	TOTAL	**140.000,00**	**15.000,00**	**1.240,11**	**1.240,11**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.000,00**	**125.000,00**	
										-	-	
.6842.3390.08	**Outros Benefícios Assistenciais**									-	-	
	. Benefício Assistencial aos Inativos - LEI 17.969/2023	3.650.000,00	837.150,72	-	-					837.150,72	2.812.849,28	
	SUBTOTAL	3.650.000,00	837.150,72	-	-	-	-	-	-	837.150,72	2.812.849,28	
	TOTAL	**3.650.000,00**	**837.150,72**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**837.150,72**	**2.812.849,28**	

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

Quadro 3 - Execução 2024

Objetivo: verificar a execução e a projeção de despesas de 2024

Quadro 3B - Projeção das Despesas com Pessoal e Auxílios - Exercício Financeiro de 2024 - Posição 29FEV2024

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL ATUALIZADO (a)	PREVISÃO DE GASTOS CRH - JAN24/DEZ24 (com novo teto Resol. 07/2024) (b)	VALORES EMPENHADOS até 29FEV2024 (c)	VALORES LIQUIDADOS até 29FEV2024 (d)	RESERVAS A EMPENHAR até 31JAN2024 (e)	GRATIFICAÇÃO POR AULAS MINISTRADAS NA ESCOLA DE CONTAS TC 844/2010 (e)	NOVOS CARGOS - PL	PREVISÃO DE REAJUSTES DATA-BASE 2024 (4,50%): REMUNERAÇÕES E AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO (1.859) E REFEIÇÃO (85) E SAÚDE (26,99%) (g)	PREVISÃO TOTAL (PREVISÃO INICIAL + REAJUSTES) (h)=(b)+(f)+(g)	SALDO DISPONÍVEL (MARGEM DE SEGURANÇA) APÓS OS REAJUSTES (i)=(a)-h)	
	Benefício Nutricional									-	-	
	. Benefício Nutricional aos Inativos		6.621.922,56	-	-					6.621.922,56	- 6.621.922,56	**Aux Nutrição - 1.355,84**
	SUBTOTAL	-	6.621.922,56	-	-	-	-	-	-	6.621.922,56	- 6.621.922,56	
	TOTAL	**-**	**6.621.922,56**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.621.922,56**	**- 6.621.922,56**	
	TOTAL GERAL	**469.370.000,00**	**436.434.295,00**	**60.487.764,77**	**56.161.106,77**	**8.000,00**	**-**	**3.060.291,63**	**23.640.176,26**	**463.134.762,89**	**6.235.237,11**	

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/03/2024 19:21:41.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LRF, art. 16, inciso I

TCMSP - DESPESAS COM PESSOAL - ESTIMATIVA DO IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2024

Despesa	Orçamento Inicial	Previsão de Despesa (sem reajuste)	Reajuste	Previsão de Despesa (com reajuste)	Saldo Final Previsto nas Dotações
Salários	269.000.000	263.627.937	5.115.136	268.743.073	256.927
IPREM	80.320.000	65.471.323	2.360.018	67.831.341	12.488.659
Ressarcimentos	27.920.000	27.920.000	-	27.920.000	-
INSS/FGTS	17.000.000	16.916.718	671.672	17.588.389	(588.389)
Indenizações	5.600.000	5.600.000	-	5.600.000	-
Substituições/Hora Extra	2.800.000	2.424.495	86.065	2.510.560	289.440
PREVCOM	1.110.000	921.654	37.582	959.236	150.764
DEA	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000	-
Total	**404.750.000**	**383.882.126**	**8.270.472**	**392.152.599**	**12.597.401**

TCMSP - DESPESAS COM AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO E SAÚDE - ESTIMATIVA DO IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2024

Despesa	Orçamento Inicial	Previsão de Despesa (sem reajuste)	Reajuste	Previsão de Despesa (com reajuste)	Saldo Final Previsto nas Dotações
Outros Benefícios Assistenciais - Auxílio-Saúde	35.080.000	28.096.381	6.344.831	34.441.211	638.789
Outros Benefícios Assistenciais - Inativos (LM 17.969/2023)	3.650.000	837.151	-	837.151	2.812.849
Auxílio Alimentação/Vale Refeição	25.550.000	19.842.006	9.024.873	28.866.880	(3.316.880)
Benefício Nutricional aos Inativos	-	-	6.621.923	6.621.923	(6.621.923)
Total das despesas com auxílio saúde, alimentação e refeição	**64.280.000**	**48.775.538**	**21.991.627**	**70.767.164**	**(6.487.164)**

TCMSP - DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO E SAÚDE - ESTIMATIVA DO IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2025

Descrição	Valor
Despesa Anual (inicial)	70.767.164
Acréscimo ref. Reajuste e atualizações (anual)*	2.483.927
Previsão de Despesas com pessoal em 2025	**73.251.092**

* aplicando-se a variação IPCA estimada em 3,51% pela expectativa de mercado - Relatório de Mercado BCB Foucs de 08.03.2024 (https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240308.pdf - acessado em 18.03.2024)

TCMSP - DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO E SAÚDE - ESTIMATIVA DO IMPACTO ECONÔMICO/FINANCEIRO PARA 2026

Descrição	Valor
Despesa Anual (inicial)	73.251.092
Acréscimo ref. Reajuste e atualizações (anual)*	2.563.788
Previsão de Despesas com pessoal em 2025	**75.814.880**

* aplicando-se a variação IPCA estimada em 3,5% pela expectativa de mercado - Relatório de Mercado BCB Foucs de 08.03.2024 (https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240308.pdf - acessado em 18.03.2024)

Elaborado por CCF em 19/03/2024

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO - ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EXERCÍCIO 2024

Discriminação	Receita Arrecadada 2023
Receita Tributária	**52.094.940.231,50**
Transferências presvistas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159	**11.379.450.834,84**
Participação na Receita da União	**480.642.442,73**
Cota-Parte do FPM (art. 159, inciso I, "a"e "d")	464.789.325,07
Cota-Parte do ITR (art. 158, inciso II)	14.437.389,19
Cota-Parte IOF - Comercialização do ouro (art. 153, § 5º)	1.415.728,47
Participação na Receita do Estado	**10.898.808.392,11**
Cota-Parte ICMS (art. 158, inciso IV)	7.491.224.855,51
Cota-Parte IPVA (art. 158, inciso III)	3.362.372.101,69
Cota-Parte do IPI s/ Exportação (art. 159, inciso II)	44.118.889,70
Cota-Parte CIDE (art. 159, inciso III)	1.092.545,21
Base de cálculo (Receita Tributária + Transferências)	**63.474.391.066,34**
Limite da despesa do Poder Legislativo Municipal - art. 29-A da CF (3,5%)	**2.221.603.687,32**

Dados extraído do Portal Transparência PMSP (http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/receitas-despesas/ - acessado em 19/03/2024)

Discriminação	LOA 2024
Câmara Municipal de São Paulo*	1.136.526.570,00
Tribunal de Contas do Município de São Paulo*	533.770.342,00
Total da despesa autorizada (na LOA) do Poder Legislativo Municipal	**1.670.296.912,00**
Percentual da despesa autorizada sobre o somatório referido no art. 29-A	**2,63%**
Margem para novas autorizações de despesa	**551.306.775,32**

Despesas autorizadas na Lei Municipal nº 18.063/2023 - LOA 2024

Elaborado por CCF em 19/03/2024

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

autuado por ANDRÉ MARCON em 19/03/2024 19:21:41.

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CCF 739/2024

Assunto: Reajuste do Auxílio Refeição, Saúde e Alimentação
Interessados: TCMSP
Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SINDILEX)

À
Subsecretaria Administrativa
Senhor Subsecretário

Trata-se do pleito apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Sindilex), por meio do qual solicita ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP):

- Reajuste do auxílio saúde em 26,99%;
- Aumento do auxílio alimentação para R$ 1.859,00;
- Aumento do auxílio refeição para R$ 85,00;
- Criação do Benefício Nutricional aos Inativos, no valor de R$ 1.355,84

Destarte, a Coordenadoria de Recursos Humanos demanda a emissão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento das despesas em tela.

Nesse contexto, procedemos ao cálculo do impacto orçamentário-financeiro da propositura consoante as disponibilidades orçamentárias deste E. Tribunal de Contas para as despesas com auxílio refeição, auxílio alimentação e auxílio saúde no exercício corrente, bem como a criação do Benefício Nutricional aos Inativos, com projeção para o período de 2024 a 2026, nos termos do inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

> Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00
> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Como resultado, **verificou-se que as dotações orçamentárias 10.10.01.032.3024.2100.3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais (auxílio saúde) e 10.10.01.032.3024.2100.3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (auxílio alimentação e auxílio refeição) e 10.10.01.032.3024.6842.3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais - Inativos** não são suficientes para atender o aumento da despesa proposto, restando insuficiência de R$ 6.487.164. No entanto, conforme projeções da Coordenadoria de Recursos Humanos, as dotações que compõem as Despesas com Pessoal possuem uma margem de R$ 12.597.401, mais do que suficiente para a cobertura do aumento das despesas através da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, reforçando as dotações destinadas aos Auxílios Alimentação, Saúde e Refeição, bem como o Benefício Nutricional aos Inativos, através da anulação parcial de dotações subutilizadas. A Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por ato próprio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo encontra respaldo legal na LM nº 18.096/2023 (LOA 2024), art. 10.

Destaque-se que as aludidas despesas encontram compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido do § 1º da art. 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Registre-se ainda que o impacto orçamentário-financeiro do acréscimo de despesas decorrente das referidas alterações é estimado em R$ 21.991.627 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais) para o exercício de 2024, R$ 2.483.927 (dos milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais) para 2025 e R$ R$ 2.563.788 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais) para 2026 (aplicando-se, para 2025 e 2026, a variação estimada do IPCA pela expectativa de mercado, conforme Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil). Além disso, ressaltamos que o valor consignado no Projeto de Lei Orçamentária do TCMSP para o exercício de 2024 é suficiente para absorver a projeção de gastos estimada pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Avançando a análise, importa destacar, igualmente, que apuramos o limite de gastos do Poder Legislativo definido no art. 29-A da Constituição Federal, senão vejamos:

> Constituição Federal
>
> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
>
> [...]
>
> VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Como resultado, verificou-se que o limite definido no art. 29-A da Constituição Federal seria obedecido com a aprovação do reajuste em tela.

Por todas as razões elencadas, conclui-se que há disponibilidade orçamentária para promover os reajustes em tela, a partir de 1º de março de 2024.

Com as providências desta Coordenadoria, retorno o presente a Vossa Senhoria em prosseguimento do feito.

Em 19 de março de 2024

RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Coordenador-Chefe Substituto
Contador CRC 1SP296825/O-2

ROK

Assinado digitalmente por RAFAEL OSHIRO KOBASHIGAWA
Data: 19/03/2024 17:41:53 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Matéria DSP 2860/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 169/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516830.